



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Aviso (extrato) n.º 22837/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de serviço de Parcelas de Vinha.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. de 23 de outubro de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Serviço de Parcelas de Vinha, com as competências previstas no ponto 3.2. da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 04/10/2013, no Serviço de Parcelas de Vinha, unidade orgânica de segundo nível, integrada na Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo cujas competências constam do artigo 6.º da Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil pretendido, composição do júri e métodos de seleção constará na publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica em www.ivdp.pt/Institucional/Recursos Humanos/Recrutamentos.

9 de novembro de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., *Prof. Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas*.

317047799